

ANC 88
Pasta 77/79
068/1977

FOLHA DE SÃO PAULO

25 SET 1977 A Campanha da Constituinte

Assembleia
Rio de Janeiro

Submetida a forte fogo de barragem por arenistas preocupados e estimulados por emedebistas temerosos, a campanha da Oposição em favor da Constituinte deverá refluir na maioria dos Estados onde chegou a ser tocada, mas se manterá viva e gerando inquietações pelo menos no Rio Grande do Sul e em Pernambuco. Ali existe, nas bases partidárias, uma dose maior de inconformismo político e de disposição de militância, aliada a condições materiais que facilitam a irradiação de uma tese hoje sabidamente de efeitos mais eleitorais.

A direção nacional do MDB está empenhada em que os diretórios regionais exerçam absoluto controle sobre o desdobramento da campanha, para evitar que grupos sectários dela se apodemem e criem situações de confronto com o Governo ou, em particular, por se tratar de área sensível, esses cuídlados estão sendo redobrados, mas as informações dadas pelo deputado Pedro Simon, líder estadual do partido, são no sentido de que as coisas evoluem sem qualquer excesso. O mesmo está ocorrendo em Pernambuco, segundo as informações que chegaram ao comando, levadas pelo senador Marcos Freire.

Porém, são precárias as garantias de um desdobramento suave da campanha, pois existem pressões, nos dois Estados, no sentido de levá-la para o debate público, através de concentrações e de outros meios de levar a idéia ao povo.

As advertências de arenistas, inclusive enfatizando os riscos inevitáveis se a pregação for levada às ruas, poderão produzir resultados coincidentes com os do comando emedebista. Em muitos Estados, as bases oposicionistas ainda se mostram vacilantes e poderão, havendo um processo de aliciamento, deixarem-se levar pelos agrupamentos radicais, decididos a fazer combustível da Constituinte.

O presidente do MDB nacional, deputado Ulisses Guimarães, insiste em que a propaganda da Constituinte se faça de modo bem comportado e sensato, limitando-se o debate à divulgação das virtualidades de instrumento hábil para estruturar uma ordem jurídica que corresponda de fato à maioria da vontade nacional. E de preferência ficando a pregação restrita aos recintos fechados e aos locais públicos previamente autorizados pelas autoridades estaduais ou municipais, conforme o caso.

Por enquanto, a perspectiva é de a campanha perder vigor, inclusive porque em alguns importantes Estados, como Rio de Janeiro e Minas Gerais, pouco se faz em função dela, enquanto nos demais dela o público ainda não teve conhecimento. Atenção maior está sendo dada ao Rio Grande do Sul e a Pernambuco. Ali a campanha pode valer pelo resto. D.B.